



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – CASA DE FÉLIX ARAÚJO
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DE HOMENAGEM DOS DESTAQUES ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Campina Grande, o Dia de Homenagem dos Destaques Esportivos, a ser celebrado, anualmente, no dia 20 de dezembro ou data próxima.

Parágrafo único. A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º O Dia de Homenagem dos Destaques Esportivos tem por finalidade:

- I – valorizar atletas, treinadores, dirigentes, equipes e instituições que tenham alcançado títulos, medalhas ou semelhantes que seja naturais ou residentes de Campina Grande;
- II – estimular a prática esportiva como instrumento de inclusão social, saúde e cidadania;
- III – reconhecer publicamente os feitos esportivos relevantes de pessoas físicas ou jurídicas vinculadas ao município;
- IV – aproximar a comunidade esportiva do Poder Público Municipal.

Art. 3º A Câmara Municipal poderá, anualmente, realizar sessão solene destinada a homenagear os destaques esportivos do Município, indicados pelos vereadores ou por entidades esportivas devidamente registradas.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – CASA DE FÉLIX ARAÚJO
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

Art. 4º A execução da presente Lei poderá contar com a parceria da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, bem como de associações, clubes e entidades ligadas ao desporto.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande.

“Casa de Félix Araújo”

Campina Grande, 21 de agosto de 2025.



FRANK ALVES
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – CASA DE FÉLIX ARAÚJO
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O vereador Frank Alves no uso de suas atribuições legais, vem apresentar para deliberação e análise plenária o Projeto de Lei que trata da **DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DE HOMENAGEM DOS DESTAQUES ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Campina Grande, o **Dia de Homenagem dos Destaques Esportivos**, a ser celebrado anualmente em 20 de dezembro, ou em data próxima, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

A iniciativa busca valorizar e reconhecer o esforço, a dedicação e as conquistas de atletas, treinadores, dirigentes, equipes e instituições esportivas que, por meio de seus feitos, contribuem para o fortalecimento do esporte e para a projeção positiva do nome de Campina Grande em níveis estadual, nacional e até internacional.

O esporte exerce papel fundamental como instrumento de inclusão social, formação cidadã e promoção da saúde, além de representar um importante caminho de transformação de vidas. Campina Grande tem tradição esportiva em diversas modalidades, e muitos de seus atletas têm se destacado em competições, servindo de exemplo e inspiração para as novas gerações.

Ao instituir uma data oficial para homenagear os destaques esportivos, o Município reafirma seu compromisso com a valorização da prática esportiva, incentiva a continuidade de projetos ligados ao setor e fortalece a relação entre o Poder Público, a comunidade esportiva e a sociedade em geral.

Dessa forma, a proposição ora apresentada busca não apenas reconhecer os feitos já alcançados, mas também estimular o desenvolvimento de novas iniciativas que ampliem a participação popular no esporte e promovam a cidadania.

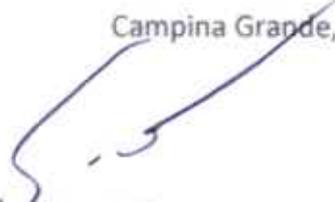
Diante do exposto, submeto o presente Projeto à apreciação dos nobres pares, contando com sua aprovação para que Campina Grande possa, de maneira oficial, homenagear aqueles que elevam o nome de nossa cidade através do esporte.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – CASA DE FÉLIX ARAÚJO
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande,
"Casa de Félix Araújo",

Campina Grande, 21 de agosto de 2025.


FRANK ALVES
Vereador